



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 495, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

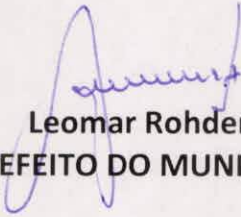
Art. 1º. Nomear, a contar desta data, o Senhor **Marcio Ivanir Neukamp**, portador do RG n.º 511.581.652-1, do CPF n.º 937.107.120-68, para exercer as funções do Cargo de Agente Político, responsável pelas funções da Secretaria Municipal de Administração, com remuneração integral, conforme previsto na Lei Municipal n.º 1633/2019.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eltronico nº 2640
de 09/08/22 FL.
Visto 